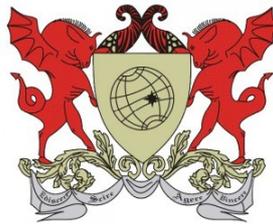


# BOLETIM MENSAL



Ano 36 - Nº 06  
Junho - 2020



Universidade Federal de Viçosa  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Departamento de Economia

## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

**Coordenador Geral**  
Jader Fernandes Cirino

**Coordenadora Técnica**  
Vania Eugênia da Silva

**Estagiários**  
EJESC

**BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA**  
**Elaboração, redação e diagramação**  
Jader Fernandes Cirino  
Vania Eugênia da Silva

**Contato**  
IPC-Viçosa  
Departamento de Economia  
Universidade Federal de Viçosa  
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG  
Telefone (31) 3899-2455/1563  
FAX (31) 3899-2775  
E-mail: [ipcdee@ufv.br](mailto:ipcdee@ufv.br)

## APOIO



## INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

**Tabela 1** - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

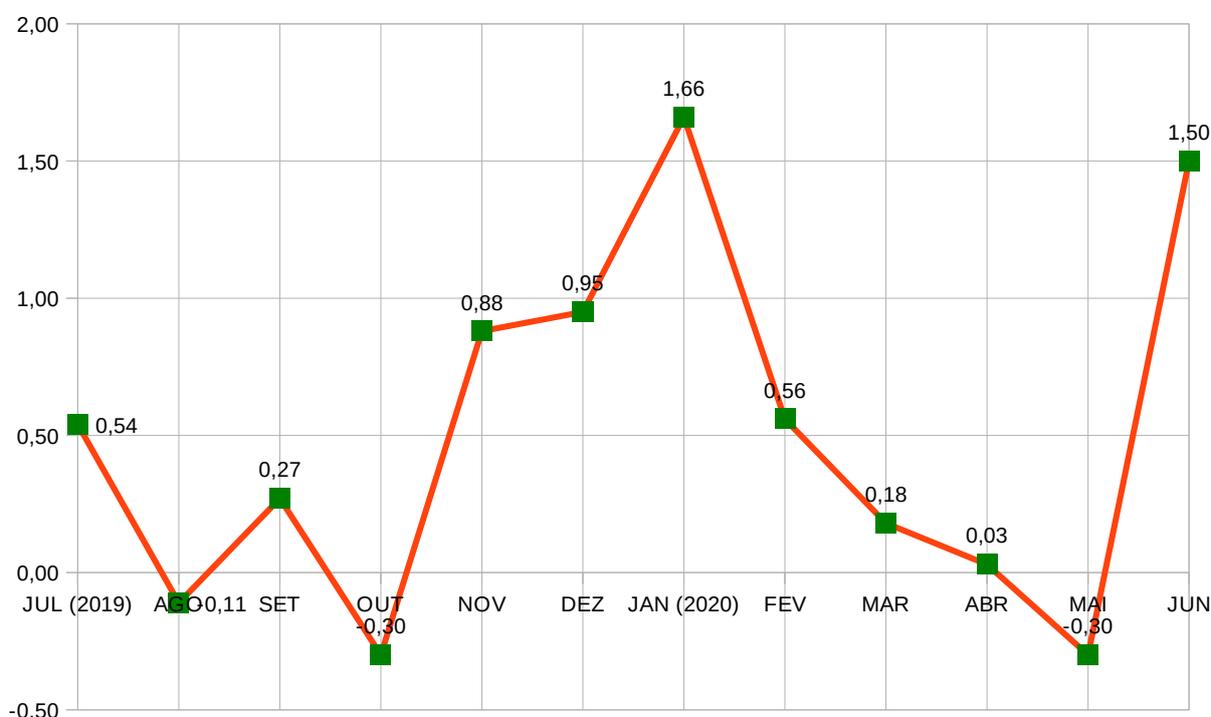
Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de junho de 2020. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

## IPC-VIÇOSA VOLTA A REGISTRAR INFLAÇÃO EM JUNHO

A inflação em Viçosa, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, apresentou em junho elevação de 1,50%, sendo esta a segunda maior variação do ano registrada até o momento, conforme Figura 1. Isso significa que, em média, os preços para os consumidores no município voltaram a aumentar no mês corrente. Em nível nacional, os preços também aumentaram, só que em menor intensidade, uma vez que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a medida oficial da inflação no Brasil, foi de 0,26% em junho.



**Figura 1** - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre julho de 2019 e junho de 2020.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Por outro lado, o custo da cesta básica em Viçosa, assim como ocorrera em maio, apresentou redução em junho, registrando queda de -1,50%.

Em maio de 2020, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa apresentaram variações positivas, conforme segue: Alimentação (3,79%); Artigos de Residência (2,28%); Vestuário (0,85%); Habitação

(0,69%); Saúde e Cuidados Pessoais (0,59%); Educação e Despesas Pessoais (0,17%); e Transporte e Comunicação (0,29%).

**Tabela 2** - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Maio 2020	Junho 2020	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,54	3,79	10,06	14,21
Vestuário	4,47	0,85	-1,37	4,48
Habitação	0,00	0,69	1,11	2,48
Artigos de Residência	-1,49	2,28	5,00	4,62
Transporte e Comunicação	-2,10	0,29	1,70	2,66
Saúde e Cuidados Pessoais	0,20	0,59	-0,85	1,76
Educação e Despesas Pessoais	0,18	0,17	4,93	5,10
<b>IPC - VIÇOSA</b>	<b>-0,30</b>	<b>1,50</b>	<b>3,67</b>	<b>6,00</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Alimentação** (3,79%), ressaltando-se as altas de preços ocorridos nos itens Panificados (11,67%), com ênfase para o produto Pão francês (17,38%); Leite e Derivados (8,98%), ressaltando as altas nos produtos Leite fermentado (15,21%), Leite longa vida (14,260%) e Leite pasteurizado (13,99%); Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (8,98%), com destaque para o Feijão preto (22,75%), Feijão carioca (17,34%) e Feijão vermelho (14,25%); e Carnes de Aves e Ovos (7,97%), onde os produtos Frango assado (25,13%), Asa de frango (12,88%) e Frango resfriado (10,87%) tiveram as maiores altas de preços.
- **Artigos de Residência** (2,28%), destacando-se as inflações nos itens Eletrodomésticos (6,99%); Eletrônicos (4,75%); e Acessórios (3,96%) com ênfase, respectivamente, no aumento de preços para os produtos Forno de micro-ondas

(18,54%), Computador (15,36%) e Colchão – espuma - solteiro (5,00%).

- **Vestuário** (0,85%), destaque para as variações positivas de preço nos itens Acessórios (7,13%); Calçados (3,55%); e Artigos de Cama (3,02%).
- **Habitação** (0,69%), este grupo apresentou inflação proveniente principalmente dos itens Material Elétrico (15,45%); Manutenção de Animais (6,47%); Material de Pintura (4,20%); e Material de Limpeza (2,36%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,59%), neste grupo ocorreu inflação com ênfase para as variações positivas de preço nos itens Produtos para Mãos e Unhas (11,89%); Produtos para Higiene Íntima (9,37%); Produtos para Cabelos (5,25%); e Material para Curativos (3,48%).
- **Transporte e Comunicação** (0,29%), com destaque para a elevação de preço no item Transporte Particular (1,06%), com ênfase para a alta no preço da Gasolina (1,70%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (0,17%), com ênfase nas variações positivas de preço no item Material Escolar (10,98%), com destaque para a elevação de preço nos produtos Fotocópia (26,67%), Borracha – látex (16,63%) e Lápis preto – nº 2 (12,37%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de junho, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. O maior impacto foi verificado no grupo **Alimentação**, que respondeu por 68,89% do índice observado em junho.

Essa importante elevação de preços no grupo **Alimentação** pode estar relacionada com a pandemia de Covid-19, já que as pessoas em isolamento social estão ficando e cozinhando mais em casa, fato esse que aumenta a demanda e, conseqüentemente, os preços dos produtos alimentícios.

**Tabela 3** – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de junho de 2020 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

<b>Grupo</b>	<b>Peso</b>	<b>Inflação</b>	<b>Impacto em ponto percentual <sup>(1)</sup></b>
Alimentação	0,2725	0,03792	1,0333
Vestuário	0,0540	0,0085	0,0459
Habitação	0,2215	0,00693	0,1535
Artigos de Residência	0,0496	0,02275	0,1128
Transporte e Comunicação	0,1734	0,00287	0,0498
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,00587	0,0913
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,00174	0,0128
<b>IPC</b>	<b>1,00</b>		<b>1,50</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

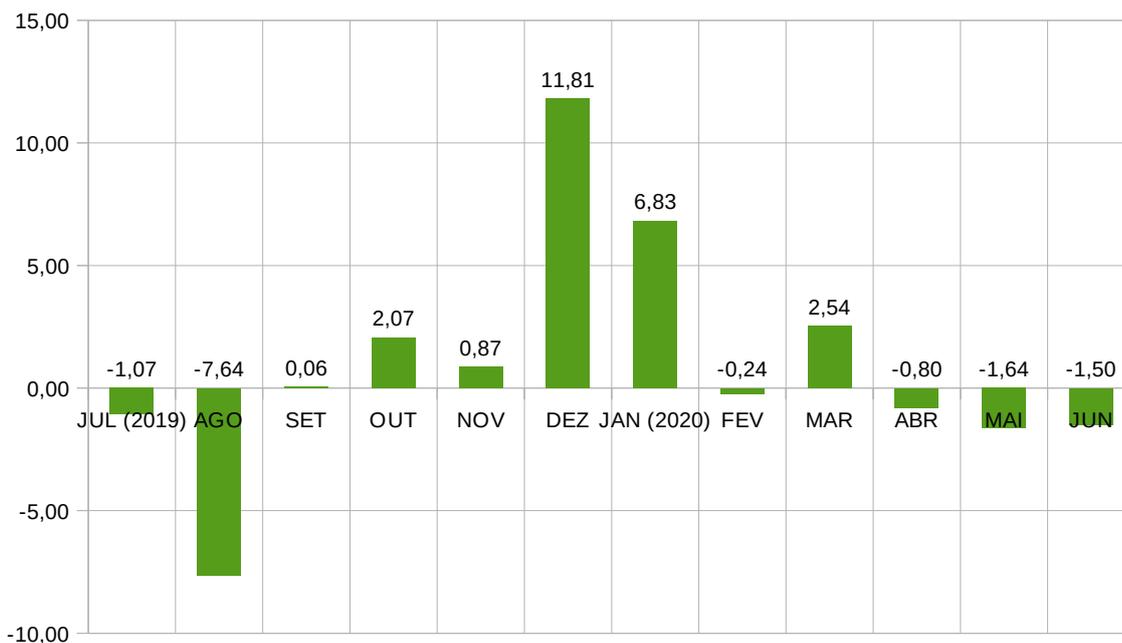
Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de junho de 2020 encontram-se na Tabela 4.

**Tabela 4** - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de junho de 2020

<b>MAIORES ALTAS</b>	<b>%</b>	<b>MAIORES QUEDAS</b>	<b>%</b>
Cebola	48,24	Repolho	-35,57
Creme hidratante - mãos	31,69	Limpa vidro	-31,13
Manga	29,89	Tomate	-29,95
Ameixa	29,79	Camarão	-28,50
Fotocópia	26,67	Saponáceo em pó	-24,58
Moranga	26,33	Couve-flor	-23,89
Frango assado	25,13	Abobrinha	-20,47
Feijão – preto	22,75	Aparelho de DVD	-19,04
Jaqueta - jeans – masc. adulto	19,99	Cera - líquida	-18,75
Forno de micro-ondas	18,54	Pimentão verde	-17,36
Quiabo	18,15	Banana prata	-17,17
Pão francês	17,38	Maracujá	-16,91
Feijão - carioca	17,34	Fio dental	-16,91
Borracha - látex	16,63	Alface	-16,87
Carne de sol	16,34	Bolo (da Casa)	-16,27
Alho	16,08	Amido de milho	-16,10
Linguiça para churrasco	15,85	Garrafa térmica	-14,67
Videogame	15,84	Inhame	-13,46
Azeitona	15,39	Tênis - infantil	-13,22
Computador - completo	15,36	Vagem	-13,02
Leite fermentado	15,21	Batata baroa	-12,44

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Por outro lado, o custo da cesta básica em Viçosa continuou a apresentar redução, sendo junho o terceiro mês consecutivo de queda, conforme Figura 2.



**Figura 2** - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre julho de 2019 e junho de 2020.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de junho, conforme Tabela 5, o custo da cesta básica recuou em 1,50%, onde cinco dos 13 produtos considerados apresentaram redução de preço, com destaque para o Tomate (-29,25%) e a Banana prata (-17,17%).

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de junho foi de R\$351,48, ou seja, R\$5,37 mais barata em comparação ao mês de maio, cujo custo havia sido de R\$356,85.

**Tabela 5** - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de junho de 2020

Produtos	Quantidade	Custo em Junho/2020		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	6,27	1,78	7,35
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	10,64	3,03	6,63
Banana	7,5 kg	18,96	5,39	-17,17
Batata Inglesa	6,0 kg	20,69	5,89	13,29
Café em pó	0,6 kg	9,51	2,71	-8,66
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	112,85	32,11	-8,57
Farinha de trigo	1,5 kg	5,43	1,54	-5,45
Feijão (vermelho)	4,5 kg	33,59	9,56	14,25
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	22,86	6,50	13,99
Margarina	0,75 kg	7,60	2,16	1,98
Óleo de soja	0,75 l	3,67	1,04	3,28
Pão francês	6,0 kg	72,46	20,61	17,38
Tomate	9,0 kg	26,97	7,67	-29,25
<b>Custo da cesta básica</b>		<b>351,48</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,50</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.039,00 em junho, gastou 33,83% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em maio, tal valor havia sido de 34,35% da renda. Dessa forma, em junho, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$687,52 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de junho foram necessárias 74,43 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em maio, tal valor fora de 75,56 horas.